



Inexigibilidade



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA**  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

GESTÃO  
2021-2024

**ATO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01.14.05.24**  
**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01.14.05.24**

**CONSIDERANDO** os elementos contidos no presente processo de inexigibilidade de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do prestador de serviços, quanto pela justificativa dos preços;

**CONSIDERANDO** que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação técnica para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

**CONSIDERANDO** que o **PARECER TÉCNICO** do Agente de Contratação que prevê que a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** está em conformidade ao disposto no artigo 72 c/c 74, INC III, "c", da Lei Federal 14.133/2021;

**CONSIDERANDO** que o **PARECER JURÍDICO** atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal 14.133/2021, **AUTORIZO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 01.14.05.24**, nos termos descritos abaixo;

**Objeto a ser contratado:** contratação de empresa especializada em prestação de serviços de consultoria e assessoria técnica para gestão cultural, visando a prestação de contas da Lei Paulo Gustavo (Lei Complementar Nacional 195/2022, bem como o planejamento e execução das demandas relacionadas à Lei Audir Blanc II (Política Nacional Aldir Blanc – Lei Federal 14.399/2022) no Município de Canarana-Bahia.

**Contratado:** R L MORAES & CIA LTDA-ME, CNPJ nº 39.690.851/0001-49;

**Prazo de vigência:** 17/05/2024 30/09/2024.

**Valor Total:** R\$ 23.250,00 (vinte e três mil duzentos e cinquenta reais).

**Fundamento Legal:** Artigo 74, inciso III, "c" da Lei Federal 14.133/2021.



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA**  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

GESTÃO  
2021-2024

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Canarana - BA, 16 de maio de 2024.

**Ezenivaldo Alves Dourado**  
Prefeito Municipal





ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

GESTÃO  
2021-2024

**EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 01.14.05.24**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PA 01.14.05.24**

**Objeto:** contratação de empresa especializada em prestação de serviços de consultoria e assessoria técnica para gestão cultural, visando a prestação de contas da Lei Paulo Gustavo (Lei Complementar Nacional 195/2022, bem como o planejamento e execução das demandas relacionadas à Lei Audir Blanc II (Política Nacional Aldir Blanc – Lei Federal 14.399/2022) no Município de Canarana-Bahia.

**Contratada:** R L MORAES & CIA LTDA-ME, CNPJ nº 39.690.851/0001-49.

**Prazo de vigência:** até o dia 30/09/2024, contados da data de assinatura do contrato, podendo ser prorrogado na forma da lei.

**Valor Total:** R\$ 23.250,00 (vinte e três mil duzentos e cinquenta reais).

**Fundamento Legal:** Artigo 74, inciso III, "c" da Lei Federal 14.133/2021.

Canarana - BA, 16 de maio de 2024.

Ezenivaldo Alves Dourado

Prefeito Municipal

Av. Rio Branco, S/N - Centro - Canarana/BA  
CEP: 44890-000 - CNPJ: 13.714.464/0001-01 - Tel.: (74)99952 8552  
Email: [licitacoes@canarana.ba.gov.br](mailto:licitacoes@canarana.ba.gov.br)



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA**  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

GESTÃO  
2021-2024

Canarana - BA, 17 de maio de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA - BA  
CNPJ Nº 13.714.464/0001-01  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01.14.05.24

EXTRATO DO CONTRATO

**Processo Administrativo:** 01.14.05.24 **Contrato** 01.17.05.24. **Contratante:** Município de Canarana - BA. **Contratada:** R L MORAES & CIA LTDA-ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ nº 39.690.851/0001-49. **Objeto:** contratação de empresa especializada em prestação de serviços de consultoria e assessoria técnica para gestão cultural, visando a prestação de contas da Lei Paulo Gustavo (Lei Complementar Nacional 195/2022, bem como o planejamento e execução das demandas relacionadas à Lei Audir Blanc II (Política Nacional Aldir Blanc – Lei Federal 14.399/2022) no Município de Canarana-Bahia. Vigência: 17/05/2024 a 30/09/2024. **Valor Global:** R\$ 23.250,00 (vinte e três mil duzentos e cinquenta reais). **Dotação Orçamentária:**

ÓRGÃO	2	Poder Executivo
UNIDADE	2.07.01	Secretaria de Cultura e Lazer
PROJETO DE ATIVIDADE	13.122.0007.2095	Manutenção da Secretaria de Cultura e Lazer
ELEMENTO DE DESPESAS	33.90.35.00	Serviços de Consultoria
FONTE DE RECURSO	500	Recursos não vinculados de Impostos;

Fundamentação legal: artigo 74, inciso III, "c" da Lei Federal 14.133/2021.

Romeu Xavier de Sousa  
Agente de Contratação



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA**  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

GESTÃO  
2021-2024

**ATO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02.23.02.24**  
**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01.23.02.24**

**CONSIDERANDO** os elementos contidos no presente processo de inexigibilidade de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do prestador de serviços, quanto pela justificativa dos preços;

**CONSIDERANDO** que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação técnica para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

**CONSIDERANDO** que o **PARECER TÉCNICO** do Agente de Contratação que prevê que a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** está em conformidade ao disposto no artigo 72 c/c 74, INC III, "c", da Lei Federal 14.133/2021;

**CONSIDERANDO** que o **PARECER JURÍDICO** atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal 14.133/2021, **AUTORIZO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 01.23.02.24**, nos termos descritos abaixo;

**Objeto a ser contratado:** contratação de empresa especializada em prestação de serviços de Mediação Judicial e Pré-Processual junto ao CEJUSC (CENTRO JUDICIÁRIO DE SOLUÇÃO CONSENSUAL DE CONFLITO) na Comarca do Município de Canarana-Bahia.

**Contratado:** ACRISSIA S. DOURADO ME, CNPJ nº 51.796.353/0001-80;

**Prazo de vigência:** 27/02/2024 até 31/12/2024.

**Valor Total:** R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

**Fundamento Legal:** Artigo 74, inciso III, "c" da Lei Federal 14.133/2021.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Av. Rio Branco, S/N - Centro - Canarana/BA  
CEP: 44890-000 - CNPJ: 13.714.464/0001-01 - Tel.: (74)99952 8552  
Email: [licitacoes@canarana.ba.gov.br](mailto:licitacoes@canarana.ba.gov.br)



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA**  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

GESTÃO  
2021-2024

Canarana - BA, 26 de fevereiro de 2024.

**Ezenivaldo Alves Dourado**  
Prefeito Municipal



Av. Rio Branco, S/N - Centro - Canarana/BA  
CEP: 44890-000 - CNPJ: 13.714.464/0001-01 - Tel.: (74)99952 8552  
Email: [licitacoes@canarana.ba.gov.br](mailto:licitacoes@canarana.ba.gov.br)



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

GESTÃO  
2021-2024

**EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 02.14.05.24**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PA 02.14.05.24**

**Objeto:** contratação de profissional especializado (a) em prestação de serviços de supervisão, assessoria jurídica/mediação judicial em demandas judiciais já existentes, na área do CEJUSC (CENTRO JUDICIÁRIO DE SOLUÇÃO CONSENSUAL DE CONFLITO) na Comarca do Município de Canarana-Bahia.

**Contratada:** FABIOLA MONTEIRO ALVES, CPF. nº 782.823.225-04.

**Prazo de vigência:** até o dia 31/12/2024, contados da data de assinatura do contrato, podendo ser prorrogado na forma da lei.

**Valor Total:** R\$ 28.160,00 (vinte e oito mil cento e sessenta reais).

**Fundamento Legal:** Artigo 74, inciso III, "c" da Lei Federal 14.133/2021.

Canarana - BA, 16 de maio de 2024.

Ezenivaldo Alves Dourado

Prefeito Municipal

Av. Rio Branco, S/N - Centro - Canarana/BA  
CEP: 44890-000 - CNPJ: 13.714.464/0001-01 - Tel.: (74)99952 8552  
Email: [licitacoes@canarana.ba.gov.br](mailto:licitacoes@canarana.ba.gov.br)



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA**  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

GESTÃO  
2021-2024

Canarana - BA, 17 de maio de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA - BA  
CNPJ Nº 13.714.464/0001-01  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 02.14.05.24

EXTRATO DO CONTRATO

**Processo Administrativo:** 02.14.05.24 **Contrato** 01.17.05.24. **Contratante:** Município de Canarana - BA. **Contratada:** FABIOLA MONTEIRO ALVES, pessoa física, inscrita no CPF nº 782.823.225-04. **Objeto:** contratação de profissional especializado (a) em prestação de serviços de supervisão, assessoria jurídica/mediação judicial em demandas judiciais já existentes, na área do CEJUSC (CENTRO JUDICIÁRIO DE SOLUÇÃO CONSENSUAL DE CONFLITO) na Comarca do Município de Canarana-Bahia. **Vigência:** 17/05/2024 a 31/12/2024. **Valor Global:** R\$ 28.160,00 (vinte e oito mil cento e sessenta reais). **Dotação Orçamentária:**

ÓRGÃO	2	Poder Executivo
UNIDADE	2.03.01	Secretaria de Administração e Planejamento
PROJETO DE ATIVIDADE	4.122.0002.2004	Manutenção da Secretaria de Administração e Planejamento
ELEMENTO DE DESPESAS	33.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
FONTE DE RECURSO	500	Recursos não vinculados de Impostos;

**Fundamentação legal:** artigo 74, inciso III, "c" da Lei Federal 14.133/2021.

Romeu Xavier de Sousa  
Agente de Contratação